

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 441, DE 16 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no Art. 10, §1º, I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.016600/2022-91/ UFS; resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos pela média aritmética, ao servidor JOSÉ CAETANO MACIEIRA, matrícula SIAPE nº 577086, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, lotado no Departamento de Medicina, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 442, DE 16 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação; o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019; o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021; o disposto na Resolução nº 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe; o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.016804/2022-15, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor ALDO LOPES DINUCCI, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE nº 1373680, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar pesquisa referente ao projeto: Recepção de Epicteeto do conceito estoíco de pithanon (persuasivo), e ministrar conferência no seminário: A lógica e a percepção do Persuasivo no Estoicismo, que acontecerá no campus da Universidade de Kent, na cidade de Canterbury, Inglaterra, pelo período de 21/06/2022 a 20/07/2022, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 446, DE 18 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019, Considerando o que consta do Processo nº 23113.027659/2021-67/ UFS; resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO, matrícula SIAPE nº 426406, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, lotado no Departamento de Economia, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 449, DE 19 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990; considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019; considerando o disposto na Resolução nº 28 de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe; considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021; considerando o que consta no processo nº 23113.015033/2022-11, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor FELIPE JOSE AIDAR MARTINS, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 2229468, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado pelo período de 02/05/2022 a 01/05/2023, na Universidade de Manitoba, na cidade de Winnipeg/Manitoba, Canadá, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 452, DE 20 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no Art. 20, caput, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019; Considerando o disposto no Inciso II, §2º do Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019; Considerando o que consta do Processo nº 23113.015461/2022-95/ UFS; resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais calculados pela média aritmética, à servidora RITA DE CACIA SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 2049228, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, lotada no Departamento de Educação, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 461, DE 20 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019, Considerando o que consta do Processo nº 23113.014679/2022-63/UFS; resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSE ANTONIO VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 279175, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, lotado no Setor de Movimentação de Processos, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 464, DE 20 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação; o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019; o disposto na Instrução Normativa SGP-

ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021; o disposto na Resolução nº 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe; o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020338/2022-45. resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor ROGERIO PATRICIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE nº 2217866, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar, como organizador geral da EATIS 2022, das reuniões de trabalho, execução e planejamento da conferência internacional EATIS - Conferência Euro-Americanas de Telemática e Sistemas de Informação, na cidade Aveiro, Portugal, pelo período de 27/05/2022 a 05/06/2022, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 466, DE 20 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 40/22/CODAE, de 12/05/2022, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 12/05/2022, da Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST/UFS, o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 10, CESAR AUGUSTO SILVA, matrícula SIAPE nº 1645178, lotado na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 357, DE 20 DE MAIO DE 2022

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.028739/2019-77 e tendo em vista o Ofício nº 08/2022-PROGEPE-DNSP, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8112/90, ALEXSANDRO RODRIGO QUEIROZ COSTA SOUZA, aprovado(a) em vigésimo quarto lugar em concurso público na vaga destinada pela Lei nº 12.990/14, homologado através do Edital nº 22 de 20 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 248 de 24 de dezembro de 2019, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0697810, decorrente da Vacância de Vitoria Franca Coelho Queiroz - Portaria nº 176, DOU nº 63, de 01/04/2022, com lotação no campus Senhor do Bonfim/BA.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 344, DE 23 DE MAIO DE 2022

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0641/2019, de 07/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2019, considerando o que dispõem o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 10 e 13 da Lei nº 8.112, publicada no DOU de 12/12/1990, e a Lei nº 11.091, publicada no DOU de 13/01/2005; e o disposto no Decreto nº 7.232, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, bem como o que consta do Processo SEI 23114.918918/2021-68, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público de provas, com homologação publicada no DOU 09/12/2021, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais:

CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
Douglas Moreira Cabral Paes	967609
Daniel Silva Souza Filho	904120

REJANE NASCENTES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DESPACHO DE 19 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404 de 23 de abril de 2009, AUTORIZA o afastamento do país do servidor Rodrigo Vitorino Souza Alves, Professor do Magistério Superior, para participação no evento Second Interreligious Forum of the Americas, no período de 04/06/2022 a 10/06/2022, trânsito incluso, a ser realizado pelo The Second Interreligious Forum of the Americas (IFA) Organizing Committee, na cidade de Los Angeles, país Estados Unidos da América, com ônus limitado, conforme a documentação constante no processo nº 23117.028425/2022-95. Durante o período de afastamento (inclusive deslocamento) o servidor respeitará as determinações sanitárias dos países de origem e destino quanto à questão da emergência de saúde pública relacionado ao COVID-19.

VALDER STEFFEN JUNIOR

